



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ESTADO DO PARÁ

Anno de 1934

Comarca *da Capital*

Districto \_\_\_\_\_

Zona *1ª*

Autos de *Inscrição*

Parte *Adolphino Diogenes Fer-  
reira Ribeiro*

## SECRETARIA

(AUTOAÇÃO)

Aos *Trinta e um* dias do mez de *Agosto* de 1934  
nesta cidade de Belem do Pará, na *bartorio* ~~seção~~ da Secretaria do Tribunal Re-  
gional Eleitoral, fiz autoar *os documentos*

que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este auto e dou fé.

Eu, \_\_\_\_\_ o subscrevi.

# Certidão



N. \_\_\_\_\_  
(Dado no Tribunal Regional)

## TITULO DE ELEITOR

ESTADO DO PARÁ

1ª zona Município de Belem  
(Município)

Domicílio eleitoral Belem

Número de ordem da inscrição 16009

Data da inscrição no cartório 21 de Agosto de 1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Adolphino Diogenes Ferreira Ribeiro

Filiação Antonio Gentil Ferreira Ribeiro

Naturalidade Paraense

Qualificativos

Idade 33 anos — Data do nascimento 21 de

Maio de 1901

Estado civil Solteiro

Profissão Operario

Adolphino Diogenes Ferreira Ribeiro  
ASSINATURA DO ELEITOR

O presente titulo é expedido de acôrdo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Pará e recebeu o número \_\_\_\_\_ aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de mil novecentos e trinta e \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria



Polegar direito



Formula dactiloscópica



JUSTIÇA ELEITORAL

T. R.; \_\_\_\_\_ / 193

e o titulo.

de 193

ente do Tribunal )

o cartorio, declarando a data)

a 3.a via do titulo, á Secretar

de de

Diretor da Secretaria

Nota da 2.ª S

Publicado—B, Eleit. n. ...  
Foram feitas as fichas cor  
seguintes registros :

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)
- 6)
- 7)
- 8)
- 9)
- 10)

ÇÕES

Mo  
(Aprovado pe  
de Jus

Modelo n. 8

FICHA DACTILOSCOPICA

VIA

Nome e sobrenome (por extenso) *Adolphino Diogenes Ferreira Ribeiro*  
(Bem legivel)

Nome e sobrenome usuais, si diferentes

Identificado em *31* de *Agosto* de *1934*, pelo Identificador  
(do Gabinete ou do Cartorio?) de acordo com o Regimento Geral

aprovado pelo Tribunal Superior de Justica Eleitoral.

Assinatura do eleitor *Adolphino Diogenes Ferreira Ribeiro*

Observações

O Identificador,

Modelo n. 8

FICHA DACTILOSCOPICA

VIA

Nome e sobrenome (por extenso)

(Bem legivel)

Nome e sobrenome usuais, si diferentes

Identificado em de de 193, pelo Identificador  
(do Gabinete ou do Cartorio?) de acordo com o Regimento Geral

aprovado pelo Tribunal Superior de Justica Eleitoral.

Modelo n. 8

FICHA DACTILOSCOPICA

VIA

Nome e sobrenome (por extenso) *Adolphino Diogenes Ferreira Ribeiro*  
(Bem legivel)

Nome e sobrenome usuais, si diferentes

Identificado em *3* de *Agosto* de *1934*, pelo Identificador  
(do Gabinete ou do Cartorio?) de acordo com o Regimento Geral

aprovado pelo Tribunal Superior de Justica Eleitoral.

Assinatura do eleitor *Adolphino Diogenes Ferreira Ribeiro*

Observações

O Identificador,

Modelo n. 8

FICHA DACTILOSCOPICA

VIA

Nome e sobrenome (por extenso) *Adolphino Diogenes Ferreira Ribeiro*  
(Bem legivel)

Nome e sobrenome usuais, si diferentes

Identificado em *31* de *Agosto* de *1934*, pelo Identificador  
(do Gabinete ou do Cartorio?) de acordo com o Regimento Geral

aprovado pelo Tribunal Superior de Justica Eleitoral.

Assinatura do eleitor *Adolphino Diogenes Ferreira Ribeiro*

Observações

O Identificador,

JUSTIÇA ELEITORAL

Região: \_\_\_\_\_ (Estado)  
\_\_\_\_\_ª zona (Município)  
Título n. \_\_\_\_\_ do Tribunal Regional  
Inscrição n. \_\_\_\_\_

SECCÃO	SÉRIE				
	Mão esquerda	Mão direita			
	POLEGARES	INDICADORES	MÉDIOS	ANULARES	MINIMOS

*Falta fazer as impressões da  
mão esquerda em alguns dos dias  
M. A. S. F. C. S.  
Cidade 999!!!*

JUSTIÇA ELEITORAL

Região: \_\_\_\_\_ (Estado)  
\_\_\_\_\_ª zona (Município)  
Título n. \_\_\_\_\_ do Tribunal Regional  
Inscrição n. \_\_\_\_\_

SECCÃO	SÉRIE				
	Mão esquerda	Mão direita			
	POLEGARES	INDICADORES	MÉDIOS	ANULARES	MINIMOS

JUSTIÇA ELEITORAL

Região: \_\_\_\_\_ (Estado)  
\_\_\_\_\_ª zona (Município)  
Título n. \_\_\_\_\_ do Tribunal Regional  
Inscrição n. \_\_\_\_\_

SECCÃO	SÉRIE				
	Mão esquerda	Mão direita			
	POLEGARES	INDICADORES	MÉDIOS	ANULARES	MINIMOS

N. \_\_\_\_\_  
Dado no Tribunal Regional

3.<sup>a</sup> Via

# TITULO DE ELEITOR

ESTADO DO PARA'

(1.<sup>a</sup> zona) Município de Belem  
Domicilio eleitoral Belem  
Numero de ordem da inscripção 16009  
Data da inscripção no cartorio 31 de Agosto de 1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Adolphino Diogenes Ferreira Ribeiro

Qualificativos

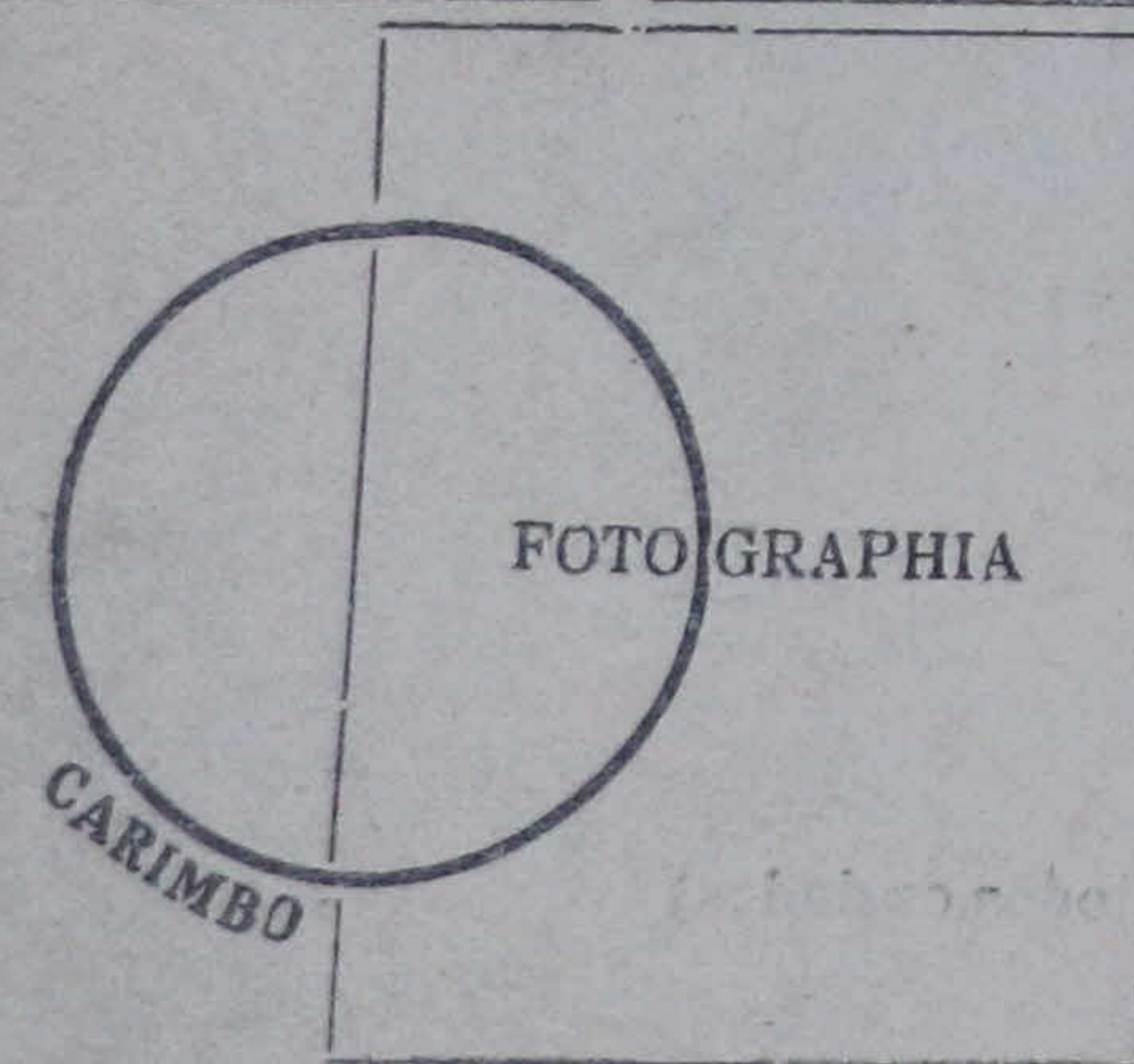
Filiação Antonio Gentil Ferreira Ribeiro  
Naturalidade Parauape  
Idade 33 annos — Data do nascimento 21 de Maio de 1901  
Estado Civil Solteiro  
Profissão Operario

ASSIGNATURA DO ELEITOR,

Adolphino Diogenes Ferreira Ribeiro

O presente titulo é expedido de accôrdo com o Codigo Eleitoral da Republica e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Pará, recebeu o numero \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_\_ dias do mez de \_\_\_\_\_ do anno de mil novecentos e trinta e \_\_\_\_\_

Director da Secretaria



FOTOGRAFIA

Formula dactyloscopica

Polegar direito



Justiça Eleitoral

ESTADO DO PARA'

1.<sup>a</sup> zona eleitoral Belem  
Município

Modelo 9

Documento pertencente ao archivo da Secretaria do Tribunal Superior

## NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: ex-officio 29/8/1934  
(“ex officio” da requerida?) Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscripção recebeu o n. 16009 e deu entrada no cartorio da sede da 1.<sup>a</sup> zona eleitoral, em 31 de Agosto de 1934

Filiação Antonio Gentil Ferreira Ribeiro  
Castana Nazareth Ribeiro  
nome do pae  
nome da mãe  
Lugar do nascimento Cidade de Itaquary - E. do Pará  
município, districto ou villa e Estado

Residencia habitual Rua Sr. O. de Almeida n.º 229  
Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomes latura e

numeração: — na propriedade denominada \_\_\_\_\_ lugar conhecido por \_\_\_\_\_

Notas cromaticas

Defeitos physicos ou signaes particulares do inscripto

Cor  
da cutis cast. esum  
do cabelo cast. esum  
do bigode cast. esum  
da barba cast. esum  
dos olho cast. esum

Havendo decorrido o prazo legal (art 43 do Codigo Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do titulo (1.<sup>a</sup> via), e afim de que possam ser feitos os registros conveniente.

\_\_\_\_\_.<sup>a</sup> zona eleitoral, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 193 \_\_\_\_\_

Juiz eleitoral vitalicio (art 30 do C. E.)

Identificado em 31 de Agosto de 1934, de acôrdo com o Regimento Geral



N. \_\_\_\_\_  
Dado no Tribu



2.ª Via

### O DE ELEITOR

Região Pará

1.ª zona) Município de Belem  
Município

Domicílio eleitoral Belem

Numero de ordem da inscrição 16009

Data da inscrição no cartorio 31 de Agosto de 1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Adolphino Diogenes Ferreira Ribeiro

Qualificativos

Filiação Antonio Gentil Ferreira Ribeiro

Naturalidade Parauense

Idade 33 annos — Data do nascimento 21 de Maio de 1901

Estado Civil Solteiro

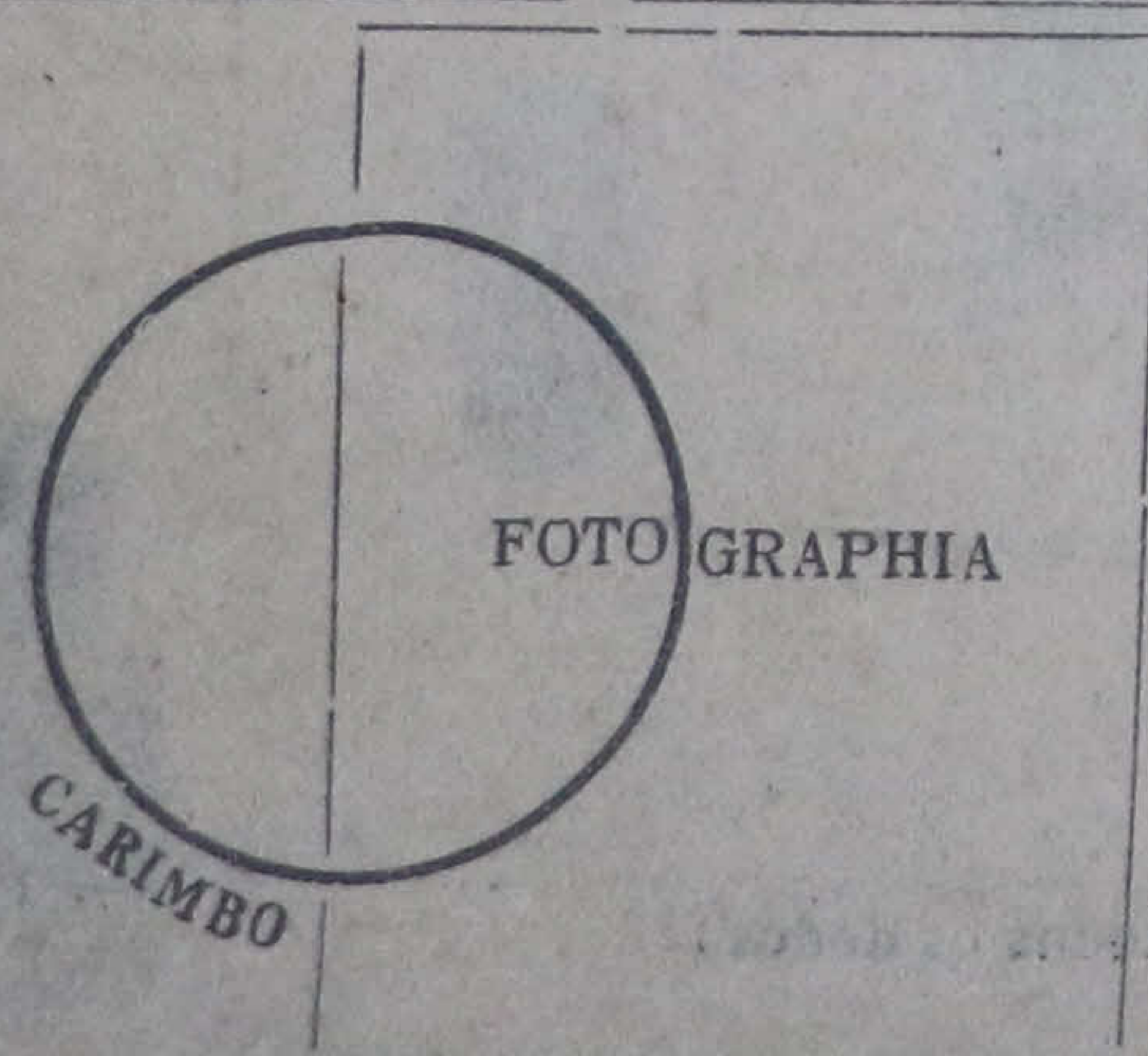
Profissão Operario

ASSIGNATURA DO ELEITOR,

Adolphino Diogenes Ferreira Ribeiro

O presente titulo é expedido de accôrdo com o Codigo Eleitoral da Republica e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral d \_\_\_\_\_, e recebeu o numero \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_\_ dias do mez de \_\_\_\_\_ do anno de mil novecentos e trinta e \_\_\_\_\_

Director da Secretaria



FOTOGRAFIA

CARIMBO

Formula dactyloscopica

Polegar direito



Justiça Eleitoral

Região Pará

1.ª zona eleitoral Belem  
Município

Modelo 9 A

Documento pertencente ao arquivo da Secretaria do Tribunal Regional

### NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: ex-officio  
(“ex officio” ou requerida?)

29/8/1934  
Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 16009 e deu entrada no cartorio da sede da 1.ª zona eleitoral, em 31 de Agosto de 1934

Filiação Antonio Gentil Ferreira Ribeiro  
nome do pae  
Baltana Nazareth Ribeiro  
nome da mãe

Lugar do nascimento Cidade de Itaquary - E. Pará  
município, districto ou villa e Estado

Residencia habitual Rua Sr. O. de Almeida n.º 229  
Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e

numeração: — na propriedade denominada \_\_\_\_\_ lugar conhecido por \_\_\_\_\_

Notas cromaticas

Defeitos phisicos ou signaes particulares do inscripto

Cor { da cutis branco  
do cabelo cast. escuro  
do bigode branco  
da barba branco  
dos olhos cast. escuro

Hayendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Codigo Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do titulo (1.ª via), e afim de que possam ser feitos os registros conveniente.

\_\_\_\_\_ª zona eleitoral, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 193\_\_\_\_\_

Juiz eleitoral vitalicio (art 30 do C. E.)

Recebimento na Secretaria do T. R., \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_ | 193\_\_

Espeça-se o título.

T. R., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 193\_\_

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1.<sup>a</sup> via foi \_\_\_\_\_

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2.<sup>a</sup> via do título, fica archivado nesta Secretaria e a 3.<sup>a</sup> via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, mediante registro postal, de accordo com o Regimento Geral.

Data

(Rubrica do Director da Secretaria)

1.a SECCÃO

Publicada a inscrição em \_\_\_\_\_ | 193\_\_

2.a SECCÃO

Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:

- 1) \_\_\_\_\_ | 193\_\_
- 2) \_\_\_\_\_ | 193\_\_
- 3) \_\_\_\_\_ | 193\_\_
- 4) \_\_\_\_\_ | 193\_\_
- 5) \_\_\_\_\_ | 193\_\_

OBSERVAÇÕES

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

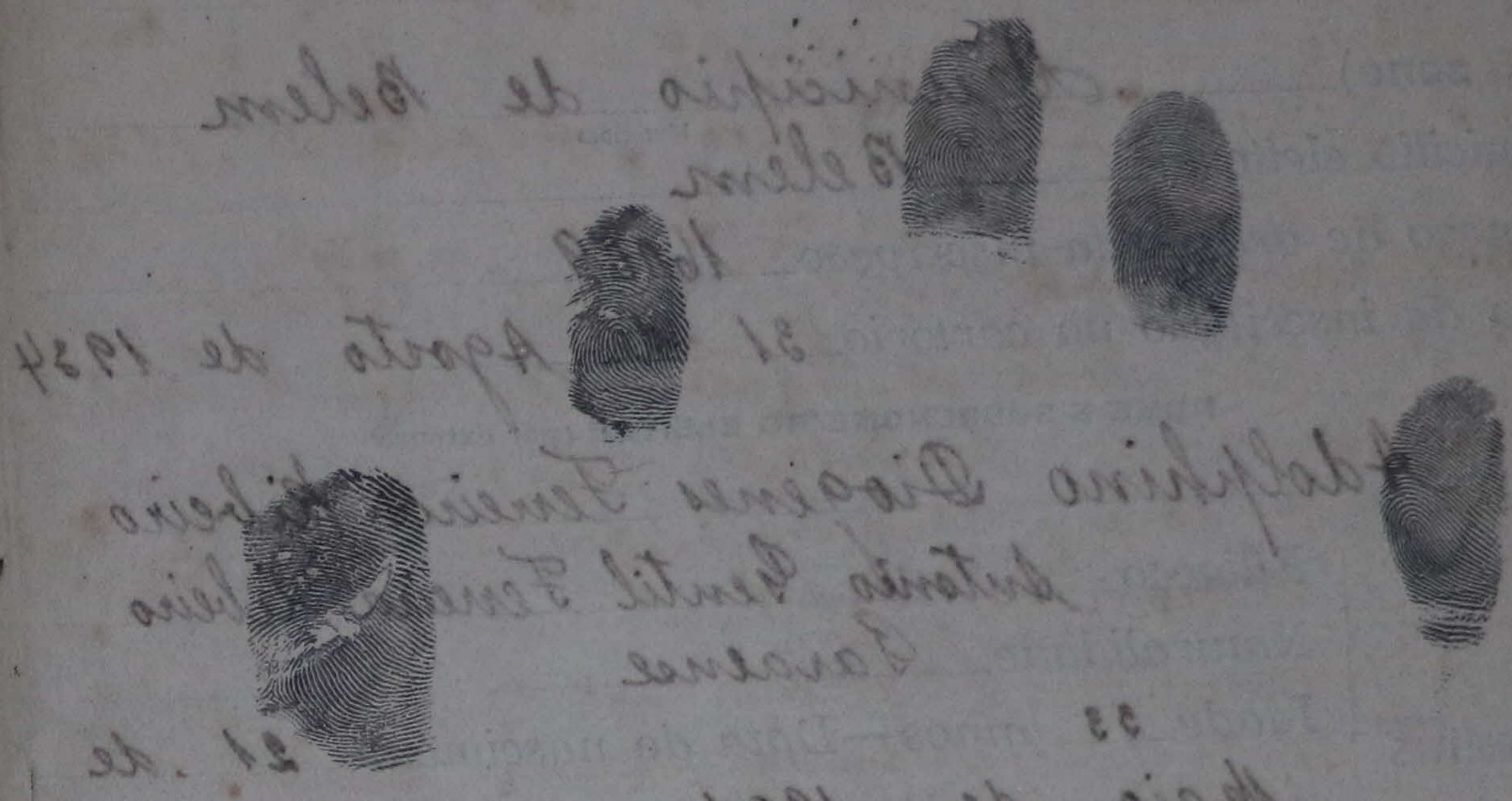
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

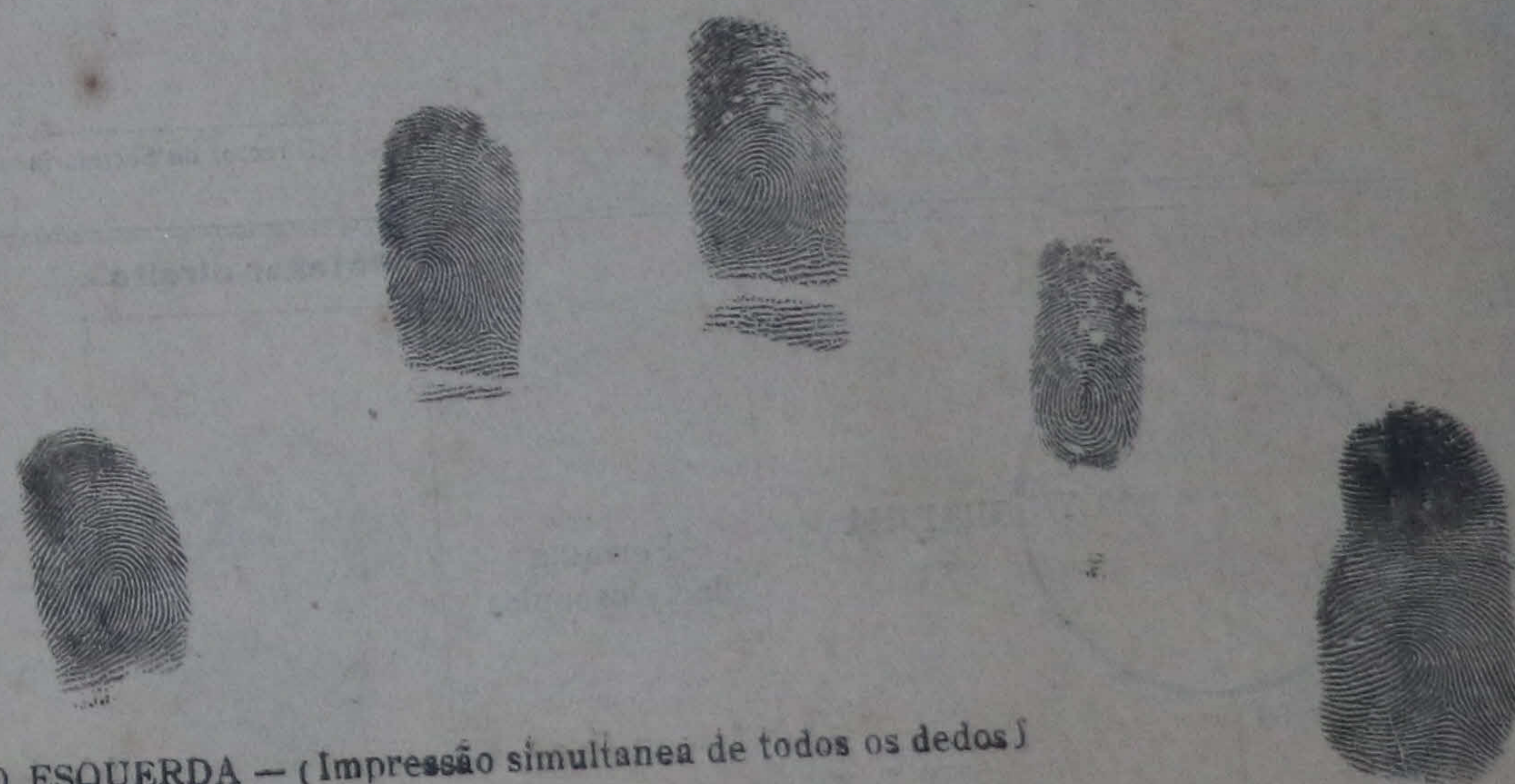
Modelo 9 A

(Aprovado pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral)

MÃO DIREITA — (Impressão simultanea de todos os dedos)



MÃO ESQUERDA — (Impressão simultanea de todos os dedos)



## Certidão

Certifico que, publicada a respectivo edital, decorreu o prazo assignado sem impugnação. O referido é verdade.

Belem, 6 de Setembro de 1934.

O escrevente,

Cesraldo d'Alca N. Falcão

## Conclusão

E logo na mesma data faço conclusos ao Doutor Juiz de Direito Eleitoral.

O escrevente,

Cesraldo d'Alca N. Falcão

Expessa-se o titulo eleitoral de \_\_\_\_\_

na forma da leg. federal vigente.

Publique-se.

Belém,

O Juiz de Direito